



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Rosângela Moro
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 434
70160-900 – Brasília-DF

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026

(Da Sra. Rosângela Moro)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Saúde para discutir a deficiência de alfa-1 antitripsina, as dificuldades de diagnóstico precoce e a necessidade de políticas oficiais de saúde para sua testagem e tratamento.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 24, inciso III e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para discutir a deficiência da proteína alfa-1 antitripsina, cuja finalidade é proteger os pulmões de lesão destrutiva dos alvéolos pulmonares, com os seguintes convidados:

1. Representante do Conselho Federal de Medicina – CFM
2. Representante da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia – SBPT
3. Representante Federação Brasileira de Gastroenterologia - FBG
4. Representante dos Crônicos do Dia a Dia – CDD
5. Representante da Associação Brasileira de Apoio à Família com Hipertensão Pulmonar e Doenças Correlatas - ABRAF
6. Representante da Associação Médica Brasileira – AMB





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Rosângela Moro
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 434
70160-900 – Brasília-DF

JUSTIFICATIVA

A alfa-1 antitripsina é uma proteína produzida no fígado que atua como um importante mecanismo de defesa contra lesões do meio interno ou externo, com o objetivo de proteger os pulmões contra a destruição de seus alvéolos. Em indivíduos saudáveis, essa proteína bloqueia agentes lesivos; porém, pessoas com deficiência genética grave dessa proteína ficam desprotegidas, especialmente quando expostas à fumaça de cigarro, ativa ou passivamente. Essa desproteção leva ao desenvolvimento de enfisema e insuficiência

Respiratória, resultando em incapacidade pulmonar (com consequente aposentadoria precoce entre os 35 e 40 anos) e mortalidade precoce. Adicionalmente, na mutação mais grave, 25% dos pacientes desenvolvem cirrose hepática e até 3% podem ter carcinoma hepático.

Apesar de sua enorme gravidade, existe um grande desconhecimento sobre a deficiência de alfa-1 antitripsina por parte das autoridades de saúde, da população e das próprias equipes médicas. Atualmente, o diagnóstico costuma demorar de 5 a 7 anos desde o início dos sintomas, de modo que muitos pacientes já se encontram em estágio avançado da doença quando finalmente são diagnosticados. Caso a prevalência no Brasil acompanhe as taxas dos Estados Unidos e da Europa, estima-se que o país tenha de 42.500 a 105.000 pessoas com mutação genética grave e consequente deficiência desta proteína no sangue.

Do ponto de vista financeiro e assistencial, a falta de prevenção acarreta uma alta carga direta e indireta aos Sistemas de Saúde e Previdenciário. Quando a doença avança, o tratamento torna-se complexo e altamente custoso, podendo envolver reposição endovenosa que chega a custar 60 mil dólares anuais por paciente no Brasil, além de exigir cerca de 900 doadores anuais apenas para suprir o tratamento de uma única pessoa. Em casos mais graves, até mesmo o transplante pulmonar passa a ser indicado.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Rosângela Moro
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 434
70160-900 – Brasília-DF

Diante desse cenário, faz-se necessária a realização de uma Audiência Pública para reunir especialistas, representantes do governo, profissionais da área e a sociedade civil a fim de debater a formulação de uma política oficial de saúde focada na testagem da população. Métodos como teste de gota de sangue em papel filtro, swab bucal e exames de sangue rotineiros podem identificar a alteração genética precocemente. Com o diagnóstico em mãos, é possível intervir antes mesmo do início do tabagismo (entre 13 e 15 anos) ou em jovens adultos, educando-os para que cessem o uso de cigarros e evitem excessos com bebidas alcoólicas.

O objetivo da proposta é subsidiar ações legislativas e políticas públicas, uma vez que o tratamento preventivo através da educação é altamente custo-efetivo, possuindo um valor infinitamente mais baixo do que a terapia de reposição e prevenindo o desenvolvimento de doenças incapacitantes como o enfisema e o câncer de fígado.

Pelo exposto, solicito a aprovação deste requerimento, considerando a relevância e a urgência do tema para milhares de famílias brasileiras.

Sala da Comissão, em de Março de 2026.

Deputada ROSANGELA MORO
UNIÃO/SP

